

foral da villa de cou  
na d'ato polia toaçam tomeffre acomen  
dada de sanctos

Dom Manuel rē

Porquanto o comcelho e villa  
de couina ouue ora em nossa  
corte perante os Juizes e de  
semlha gaderes que ordena

ma para correjimento de foraçes de  
nosso Reino e com acomedada de san  
cto e comuento hũa mup

finalmente foy pollo  
dos dres em nossa Ro  
llagam finalmente

na forma seguinte  
de acordo em  
viro o libello e artigos  
de autores e  
comtracada de R e  
tores e respicacim

em quizecos per que  
mandam e decernam que  
deca mormo nymha con  
dita R e e nam mostra f

que ab ce nam leue m  
la dia de

quante destillam ecutam que  
nalyo nam

qual mandam  
que be  
na bem correjida assy de  
das camas como de todas as outras con  
sas que forem necessarias para se aguis  
lhaem os que nella viera

ofasento adim R e e  
for Justica e de m  
de qual quez

possa dar dita villa  
aguisal  
fsoa e nã por  
dinh  
fazer e assy  
decernam que

em villa posta qual qe

tempo por que assy foy determinado per  
nos Jeralmente com nossas leterades em  
Rollagam. E pagaria cada huũ dos  
tres taballiaacs que by ha d'auer por anno  
trezentos e sessenta e seis R e. De  
montada vsara bo comcelho com seue  
comarcaacs como elles com elles vsaie  
por suas posturas e aacs que entrarem  
sem veinhameça ou licençã leuaram de cabe  
ca de grado vacuũ o pto Reaacs e coprio  
quatro no tempo da montanheira e no outro  
tempo leuaram lhuã Real como qual quez  
cabeça de grado meudo.

S manynhoz seram dados pollo  
almoxerisfe da ordem guardandosse  
Inteiramente allei das selmas  
judicando nos vezinhos e  
nhos se darã sem npr  
mas liuremente ficaram  
se assy de rem ordenadim  
de quele leu  
nam f

Segundo adia  
leuara mais calçay  
Dap  
Re e e an  
na dia de  
Re e e an  
Re e e an

com  
penas se  
espada ou  
mais de tre  
em ciuid  
talem con  
atec asyn  
ut supra

sempre leal e  
dias de Janeiro anno  
de mil e quinhentas e  
septo bo original em noue  
assynado pollo dito ferman

com  
penas se  
espada ou  
mais de tre  
em ciuid  
talem con  
atec asyn  
ut supra

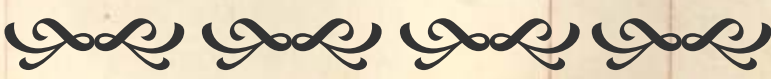
sempre leal e  
dias de Janeiro anno  
de mil e quinhentas e  
septo bo original em noue  
assynado pollo dito ferman

com  
penas se  
espada ou  
mais de tre  
em ciuid  
talem con  
atec asyn  
ut supra

sempre leal e  
dias de Janeiro anno  
de mil e quinhentas e  
septo bo original em noue  
assynado pollo dito ferman

JORNALINHO  
500 anos  
Foral de Coina  
1516-2016

"Imagem cedida pelo ANTT  
Livro dos Forais Novos de Entre Tejo e Odiana  
Leitura Nova, liv. 45, fls.88 a 89v  
PT/TT/LN/0045"



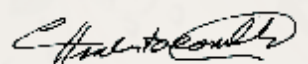
Olá amiguinho,

Este “jornalinho” é dedicado às comemorações dos 500 anos do foral manuelino de Coima. Nele vais poder conhecer ou relembrar alguns aspetos da sua história, da sua memória, designadamente o passado desta que já foi um importante porto comercial para Lisboa. De facto, Coima chegou a ser um concelho, com uma câmara municipal e respetiva vereação, chegando mesmo a ter um pelourinho.

Destes tempos passados ficou a História, que o Espaço Memória do Barreiro guarda. Mas temos, também, o presente e o futuro de uma terra em desenvolvimento que volta a estar perto de vias de comunicação terrestres e ferroviárias.

Hoje, 500 anos depois de um acontecimento histórico, relembramos esse passado, preparando o futuro.

O Presidente da Câmara



Carlos Humberto de Carvalho

## ESPAÇO MEMÓRIA

De 3<sup>a</sup> feira a sábado | 10h00 às 13h00 e 14h00 às 18h00



Hipermercado

MAUSOLÉU

MUSEU INDUSTRIAL

ESPAÇO MEMÓRIA

IC 21

**Carreiras TCB – 6, 14 e 15**

Rua 17, nº 10  
Parque Empresarial do Barreiro  
espacomemoria@cm-barreiro.pt  
21 206 81 85

Ficha Técnica

Propriedade: Câmara Municipal do Barreiro

Coordenação, redação e ilustração: Espaço Memória - Divisão de Promoção Cultural

Paginação e impressão: DPMPDCC

Tiragem: 1000 exemplares

## As origens de Coina

Sabias que a vila de Coina que hoje conhecemos não nasceu no local que conheces? É verdade. Perto de Azeitão, existe um pequeno lugar chamado «Coina-a-Velha» e aí existiu um castelo provavelmente árabe, numa elevação onde hoje está uma quinta. A antiguidade desse lugar pode recuar até ao tempo dos romanos e a uma localidade denominada «Equabona». Também o rio Coina nesses tempos antigos podia ser navegado com um barco até esses lugares. Mas, o rio foi ficando cada vez menos fundo, o que impedia os barcos de chegar com pessoas e mercadorias a esse lugar. Por essa razão no dia 3 de novembro de 1271 o mestre da Ordem de Santiago doava às Comendadeiras de Santos um conjunto de casas com uma torre fortificada no rio Coina, com a obrigação de povoarem esse lugar. Nascia a Coina que hoje tu conheces.

### Sabias que...

...as Comendadeiras de Santos eram as esposas ou viúvas dos cavaleiros que faziam parte da Ordem de Santiago, que chegaram a ter a sua sede em Palmela.

## Coina, um porto comercial para Lisboa



A Vila de Coina representada num mapa de 1561

A partir da doação de Coina às Comendadeiras de Santos, este lugar começou a crescer em população e comércio. Não nos podemos esquecer que o mais rápido (e seguro) meio de transporte daqueles tempos era o barco à vela ou a remos. Assim, ao cais de Coina chegavam muitas embarcações vindas de Lisboa que carregavam mercadorias vindas do sul de Portugal e Espanha, ou produtos da zona, como a lenha, o vinho e o azeite. Com tanto movimento de pessoas surgem as primeiras lojas como a do ferrador (para colocar as ferraduras nos cavalos depois das longas viagens), uma estalagem (para que os viajantes pudessem dormir e tomar um banho antes de entrarem em Lisboa), tabernas (onde se podia comer e beber entre as viagens) e, claro, uma cadeia (para prender quem roubasse ou bebesse demais).

#### Sabias que...

...a influência das Comendadeiras de Santos era muito grande. Eram elas as donas da única estalagem de Coina e dos fornos de pão que abasteciam a vila e os viajantes.

### A atribuição do foral a Coina por D. Manuel a 15 de fevereiro de 1516

Podemos dizer que o foral de Coina de 1516 nasceu de uma discussão.

As Comendadeiras de Santos como já vimos eram as responsáveis pelo governo de Coina em muitos aspetos, como o povoamento, a estalagem e o pão, mas também noutros, seja o fabrico do vinho, a cobrança de impostos, escolha dos vereadores e juiz, etc.

Ter tantas responsabilidades e poder originavam muitas vezes conflitos com concelhos vizinhos e com os próprios habitantes de Coina. E vai ser de uma dessas disputas com os habitantes de Coina sobre a cobrança de portagem e a estalagem que nascerá uma «Sentença» ou seja, uma deliberação do rei D. Manuel I em 1504, que pela primeira vez deixa por escrito quais eram os obrigações e deveres das Comendadeiras de Santos, assim como, do povo de Coina.

Será esta sentença que servirá de base ao texto do Foral de Coina atribuído 12 anos depois.



As ruínas da antiga estalagem de Coina  
(Foto: Espaço Memória – CMB)

### Sabias que...

...um foral é um documento concedido por um rei ou por um senhorio a uma povoação onde se estabelecem as normas de relacionamento dos seus habitantes, entre si e com o senhor que lhes outorgou o dito. É concedido como uma carta de privilégio, atribuindo aos moradores da terra que a recebe um estatuto privilegiado ou de exceção.

### O texto do foral de Coima de 1516

O Foral de Coima discriminava as principais obrigações e deveres das Comendadeiras e do povo de Coima. Assim, em primeiro lugar, proibia as Comendadeiras de cobrar um imposto que tinham criado sobre as amassaduras das padeiras, protegendo o Rei desta forma o povo. Logo de seguida, tomava uma decisão favorável às Comendadeiras, proibindo a construção de estalagens, devendo a única ser a das Comendadeiras, que contudo, devia estar sempre limpa e asseada (uma das queixas do povo de Coima).

De forma resumida o rei determinava:

- que qualquer pessoa podia vender mantimentos aos viajantes;
- que os viajantes só podiam alugar casas se ficassem mais de três dias em Coima;
- os oficiais da vila podia cobrar imposto sobre bens vendidos na Estalagem;
- os sapais de Coima, não podiam ser alugados, mas estar livres para desembarque de barcos e passagem de animais. Eram excluídos desta proibição os moinhos de maré já construídos;
- as Comendadeiras tinham o privilégio de alugar e cobrar rendas de todos os outros terrenos;
- era proibido ao povo de Coima ter fornos de cozer pão. Esse privilégio era das Comendadeiras, que no entanto, os devia ter em número suficiente para todos;
- era permitido ao povo de Coima ter atafonas (mecanismo para fazer farinha);
- quem pretendesse construir alpendres nas casas tinha de pedir autorização ao juiz e oficiais do concelho e não às Comendadeiras;
- a obrigação de manter uma cadeia e um carcereiro, para guardar os presos pertencia à Comendadeira, que não podia pedir ao concelho que pagasse essas despesas;
- os vereadores escolhidos tinham de ser confirmados pela Comendadeira, que não os podia substituir por outros à sua escolha;
- a responsabilidade de guardar as escrituras dos aforamentos pertencia às Comendadeiras;
- as Comendadeiras não podiam ficar com gado que pastasse nos campos, devendo os donos comprovar a propriedade dos animais.
- por fim, lembrando que Coima é um dos principais portos para Lisboa, diz que as barcas que fizessem a carreira para Lisboa, não podiam pedir mais dinheiro aos passageiros por o barco estar pouco cheio, devendo partir à hora marcada.

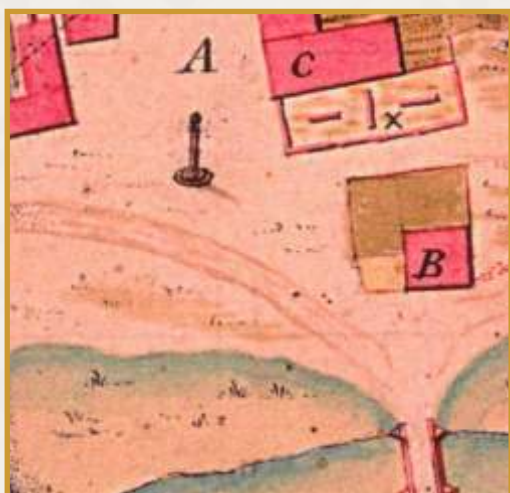


Sabias que...

...o Foral de Coima não está guardado no Barreiro, mas o Arquivo Municipal do Barreiro, no Espaço Memória guarda um valioso livro que é resultado do Foral: o livro de Posturas da Camara da Vila de Coima, ou seja, o livro das leis municipais daquele antigo concelho.

Este livro escrito com uma pena e com capas de pele com as armas de Portugal foi escrito em 1780 e pode ser consultado digitalmente na sua totalidade no site: Barreiro, Memória e Futuro.

[https://issuu.com/design\\_cmb/docs/posturas\\_da\\_camara\\_da\\_villa\\_de\\_coim/1](https://issuu.com/design_cmb/docs/posturas_da_camara_da_villa_de_coim/1)



### O pelourinho de Coima

A data de construção do pelourinho de Coima é desconhecida, contudo sabemos que foi destruído em 1917.

Segundo um mapa da vila de Coima do final do século XVIII o pelourinho surge perto da ponte, em frente daquela que era a casa da Câmara Municipal de Coima (no local onde hoje está uma rotunda). Segundo esta imagem o pelourinho seria uma coluna, tendo na base 2 degraus e no topo uma esfera sem decoração.

O pelourinho era um símbolo da municipalidade e lembrava que Coima era concelho.

### A Quinta do Manique

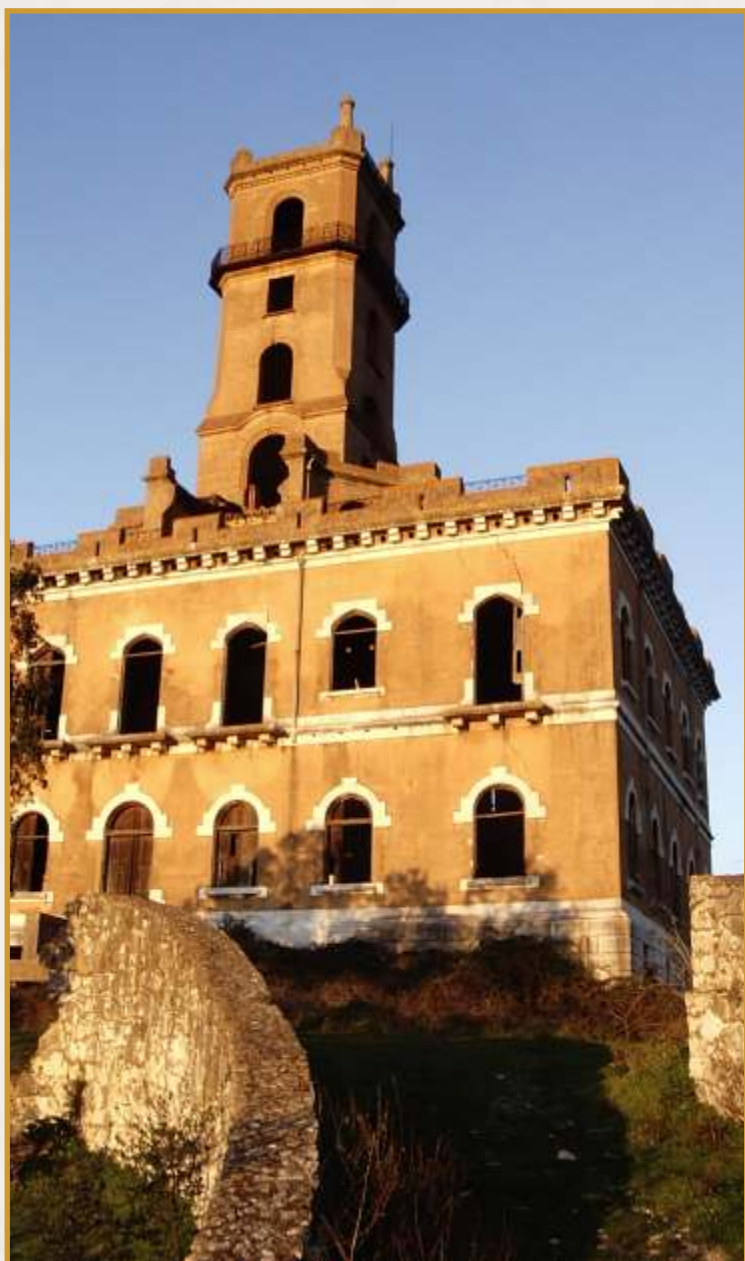
Já no século XVIII habitou em Coima o irmão do Intendente Pina Manique (criador do primeiro corpo de polícia em Portugal): Joaquim de Pina Manique. São desse período estas paredes e uma placa colocada na parede que lembra a construção de um poço.

Será nesta quinta que no final do século XIX virá morar aquele que foi uma das figuras mais típicas da história de Coima: Manuel Martins Gomes Júnior, o "rei do Lixo".



## O terramoto de 1755 em Coina

A vila de Coina, tal como muitas outras localidades portuguesas, sofreu bastante com o terramoto de 1 de Novembro de 1755. Desse desastre observam-se hoje em dia as ruínas da sua antiga igreja matriz de S. Salvador, com parte de uma parede lateral e torre sineira.



## A Torre de Coina

Em Coina, deves conhecer a torre que representamos na imagem. Mas sabes quem a construiu? Foi Manuel Martins Gomes Júnior, que nasceu a 11 de Novembro de 1860 em Santo António da Charneca, numa família muito pobre. À custa de aprender sozinho e de muito esforço, conseguiu tornar-se um dos maiores e mais ricos proprietários de Portugal. Um dos seus negócios (que iam desde a lavoura, à venda de carnes, comércio, etc.) foi a compra dos lixos de Lisboa. O lixo nessa altura era totalmente orgânico e servia para alimentar porcos e adubar terras. Assim ele trazia esse lixo para Coina, para a «Quinta do Inferno», em barcos com o nome de «Demo», «Belzebu», «Diabo», «Horrífico», entre outros. Como ele vendia novamente esses lixos, ainda ficou mais rico, tendo então construído a Torre de Coina em 1910. A partir dela podia observar os seus barcos a vir de Lisboa e todas as suas vastas propriedades. Manuel Martins Gomes Júnior morreu a 9 de novembro de 1943. Infelizmente esta torre está em ruínas e quase a desmoronar-se.

# Feira Quinhentista

**30 setembro a 2 outubro '16**  
**14h00 às 24h00 | Entrada Livre**  
**Recinto do Mercado Mensal / Tradicional  
de Coima**

## Programa

30 de setembro – 6.ª feira

- 14h00 - Abertura da Feira para a comunidade escolar
  - Arruada e desfile pelas ruas do burgo (JOGRAIS DEL REI)
  - Visita das crianças da comunidade escolar à Feira e participação na animação diversa
  - Visita do Meirinho (oficial de justiça) às tendas dos mercadores, acompanhado por nobres e donzelas
- 18h00 - "O Dia nos Acampamentos Nómadas": jogos de equilíbrio, malabarismo, dança e show aéreo (KINESSIS) (Palco da Feira)
- 18h30 - Aves de rapina: Demonstração de voo livre (FAZENDA DOS ANIMAIS)
- 19h00 - Abertura Oficial da Feira Quinhentista
  - Encenação - Arauto anuncia a visita de D. Jorge, Mestre da Ordem de Santiago. Folguedos e danças (GILTEATRO e GRUPO DANÇAS ANTIGAS ALHOS VEDROS)
- 19h30 - Comeres de sabor quinhentista e beberes de aroma nas tabernas
- 21h30 - Encenação – Atribuição do Foral à vila de Coima
- 22h00 - Animação diversa no Palco e ruas da Feira
  - Danças da renascença (GRUPO DANÇAS ANTIGAS DE ALHOS VEDROS)
  - Danças orientais (COMPANHIA AL-NAWAR)
  - Espetáculo de malabares de fogo (GILTEATRO)
- 23h00 - "Noite nos Acampamentos Nómadas": jogos de equilíbrio, malabarismo, dança e show aéreo (KINESSIS)
- 24h00 - Encerramento

1 de outubro – sábado

- 15h00 - Abertura da Feira nas tendas dos mercadores e acampamentos
  - Arruada pelas ruas do burgo (BARDOADA e JOGRAIS DEL REI)
- 15h30 - Jogos Tradicionais e Animações de Rua (GILTEATRO, KINESSIS)
- 17h30 - Aves de rapina: Demonstração de voo livre (FAZENDA DOS ANIMAIS)
- 18h00 - "O Dia nos Acampamentos Nómadas": jogos de equilíbrio, malabarismo, dança e show aéreo (KINESSIS) (Palco da Feira)
- 18h30 - Exercícios de combate apeado (ESPADA LUSITANA)
- 19h30 - Comeres de sabor aldeanos e beberes de aroma nas tabernas
- 21h00 - Encenação – Atribuição do Foral à vila de Coima
- 21h30 - Animação diversa no Palco
  - Música, animações e folguedos em honra D'El-rei D. Manuel I (GRUPO DE DANÇAS ANTIGAS DE ALHOS VEDROS)
  - Danças orientais (COMPANHIA AL-NAWAR)
  - Espetáculo de malabares de fogo e queimada galega (GILTEATRO)
- 23h00 - "Noite nos Acampamentos Nómadas": jogos de equilíbrio, malabarismo, dança e show aéreo (KINESSIS)

2 de outubro – Domingo

- 10h00 - Passeio histórico por Coima – Visita guiada por um técnico da Câmara Municipal do Barreiro/Espaço Memória a alguns dos vestígios históricos mais interessantes da vila de Coima.
  - Ponto de encontro e início – Feira Quinhentista (secretariado) - Inscrições gratuitas no secretariado da Feira
- 15h00 - Abertura da Feira nas tendas dos mercadores e acampamentos
  - Arruada pelas ruas do burgo (BARDOADA e JOGRAIS DEL REI)
- 15h30 - Jogos Tradicionais e Animações de Rua (GILTEATRO, KINESSIS)
- 15h30 - Mesa pedagógica sobre armaria (ESPADA LUSITANA) (Acampamento Militar)
- 16h00 - Danças Antigas (GRUPO DE DANÇAS ANTIGAS CORVOS DO CONDE)
- 16h30 - Cortejo dos Cavaleiros, Meirinho, nobres, donzelas e homens bons pela vila de Coima
- 18h00 - Jogos de armas em honra d'El-Rei D. Manuel (ESPADA LUSITANA)
- 18h30 - "O Dia nos Acampamentos Nómadas": jogos de equilíbrio, malabarismo, dança e show aéreo (KINESSIS) (Palco da Feira)
- 19h00 - Aves de rapina – Demonstração de voo livre (FAZENDA DOS ANIMAIS)
- 19h30 - Comeres de sabor quinhentista e beberes de aroma nas tabernas
- 21h00 - Animação itinerante pelos palcos e recinto da Feira
  - Danças orientais (COMPANHIA AL-NAWAR)
  - Dança medieval (GRUPO DE DANÇAS ANTIGAS DE ALHOS VEDROS)
  - Espetáculo de malabares de fogo no final da noite (GILTEATRO)
- 22h00 - "Noite nos Acampamentos Nómadas": jogos de equilíbrio, malabarismo, dança e show aéreo (KINESSIS) (Palco da Feira)
- 23h00 - Encerramento da Feira